



ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2022 - INEXIGIBILIDADE 020/2022

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022, às 09h:00m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a presidente e a respectiva comissão de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para análise da documentação da empresa **MEDNUTRI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, entregue no Departamento de Licitação desta prefeitura, para credenciamento cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (endovaginal, pélvico, abdominais, obstétrico, próstata e tireoide) com laudo, a fim atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Buenópolis/MG. A Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, analisaram a documentação, a licitante foi declarada **HABILITADA** por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital Processo 080/2022 – Inexigibilidade 020/2022. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da presidente e comissão de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Chamyla da Silva Almeida

Presidente

Tania Maria da Costa

Membros

Membros

Comício que o (a) presente <i>do</i> foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 10 de junho de 2010 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG <i>26</i> de <i>09</i> de <i>2022</i>
Responsável <i>[Assinatura]</i>



ATA RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2022 - INEXIGIBILIDADE 020/2022

Aos 06(seis) dias do mês de outubro de 2022, às 09h:00m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a presidente e a respectiva comissão de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para análise da documentação da empresa THAIS PIMENTA ABUABARA – ME, entregue no Departamento de Licitação desta prefeitura, para credenciamento cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (endovaginal, pélvico, abdominais, obstétrico, próstata e tireoide) com laudo, a fim atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Buenópolis/MG. A Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, analisaram a documentação, a licitante foi declarada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital Processo 080/2022 – Inexigibilidade 020/2022. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da presidente e comissão de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Assimila da Silva Almeida

Presidente

Vania Maria da Costa

Membros

Membros

Certifico que o (a) presente *da* foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2005 e com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG *06* de *10* de 20*22*
[Assinatura]
Responsável